



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002468/2023-37

Unidade Gestora: Gab. Presidência

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, COMO CONTRATANTE, E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC**, COMO CONTRATADA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ**, através do **GABINETE DA PRESIDENCIA**, com sede na Av. Brasil, nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete **RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA**, Matr. SIAPE nº 6463313, encontrado na Av. Brasil nº 4365, Pavilhão Mourisco, Manguinhos, nesta cidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MS Nº 358 de 13/05/2025, Portaria nº 10 de 10/01/2024, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21040-361, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva **CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM**, portadora da Matr. SIAPE nº 06464141, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme instruções contidas no processo nº 25380.002468/2023-37, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato 117/2023, por mais 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará de 28/09/2025 a 28/01/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Serão emitidos empenhos à medida do descontingenciamento orçamentário, conforme se depreende da informação apresentada pela unidade gestora nos documentos SEI nº 5382854 e nº 5307615.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA**

4.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, TCU e TST de 09/09/2025 (SEI nº 5405696)

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, de acordo com o art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

PELA CONTRATANTE

Rivaldo Venâncio da Cunha

Chefe de Gabinete - FIOCRUZ

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora-Executiva - FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Antonio Felipe Marques

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Mohammad



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Marques, Prestador(a) de Serviço**, em 09/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO DA CUNHA, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5405717** e o código CRC **CFF012FF**.

Contrato nº 000117/2023

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 11/09/2025

Data assinatura: 09/09/2025 **Início da Vigência:** 28/09/2025 **Final da Vigência:** 28/01/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2023, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 2.219.761,00 **Valor global:** R\$ 2.219.761,00

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2023, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

00001/2025

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 11/09/2025

Data assinatura: 09/09/2025 **Início da Vigência:** 28/09/2025 **Final da Vigência:** 28/01/2026

Objeto: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2023, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 2.219.761,00 **Valor global:** R\$ 2.219.761,00

Observação/Informativo: A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 117/2023, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM FULCRO NO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.385.669/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE